

## 3.º e 4.º Semestres

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação . . . . .	SP	Semestral (3.º E 4.º)	1620	OT: 540	60	

## Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 Ex:T: 15;  
 PL: 30.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202261303

## Deliberação n.º 2553/2009

## QUADRO N.º 1

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-12-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia e Saúde pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Medicina e de Letras, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-73/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina e Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Sociologia e Saúde.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia e Ciências da Saúde.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia . . . . .	SOC	12	24
Ciências da Saúde . . . . .	CS	12	20
Sociologia/Ciências da Saúde	SOC/CS	72	
Sociologia/Ciências da Saúde/ Estatística . . . . .	SOC/CS/ES		20
Total . . . . .		96	24 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

## 10 — Observações:

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

Os estudantes devem frequentar três unidades curriculares optativas em cada um dos semestres do primeiro ano. Das unidades curriculares optativas são necessários 24 ECTS para a obtenção do grau, distribuídos de forma igual (8 ECTS) pelas áreas científicas Sociologia, Ciências da Saúde e a combinação Sociologia/Ciências da Saúde/Estatística.

## 11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto — Faculdade de Medicina e Faculdade de Letras

## Mestre em Sociologia e Saúde

## Sociologia e Ciências da Saúde

## 1.º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Saúde e da Doença . . . . .	SOC	Semestral	162	TP: 29;OT: 13; TC: 10;O: 2	6	
Introdução à Epidemiologia . . . . .	CS	Semestral	162	TP: 29;OT: 13; TC: 10;O: 2	6	
Unidade Curricular Opcional I . . . . .	SOC	Semestral	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa (*).
Unidade Curricular Opcional II . . . . .	CS	Semestral	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa (**).

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade Curricular Opcional III . . . . .	SOC/CS/ES	Semestral	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa (**).
Seminário Temático em Saúde e Sociedade I.	SOC/CS	Semestral	162	TP: 29;OT: 13; TC: 10;O: 2	6	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

(\*) O estudante deverá escolher uma unidade curricular optativa na área científica de Sociologia, constante no quadro n.º 5.

(\*\*) O estudante deverá escolher uma unidade curricular optativa na área científica de Ciências da Saúde, constante no quadro n.º 6.

(\*\*\*) O estudante deverá escolher uma unidade curricular optativa na área científica de Sociologia/Ciências da Saúde/Estatística, constante no quadro n.º 7.

**2.º Semestre**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Cuidados de Saúde: Políticas, Dinâmicas Organizacionais e Profissões.	SOC	Semestral . . .	162	TP: 29;OT: 13; TC: 10;O: 2	6	Optativa (*). Optativa (**). Optativa (***)
Saúde Pública . . . . .	CS	Semestral . . .	162	TP: 29;OT: 13; TC: 10;O: 2	6	
Unidade Curricular Opcional IV . . . . .	SOC	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	
Unidade Curricular Opcional V . . . . .	CS	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	
Unidade Curricular Opcional VI . . . . .	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	
Seminário Temático em Saúde e Sociedade II.	SOC/CS	Semestral . . .	162	S: 54	6	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

(\*) O estudante deverá escolher uma unidade curricular optativa na área científica de Sociologia, constante no quadro n.º 5.

(\*\*) O estudante deverá escolher uma unidade curricular optativa na área científica de Ciências da Saúde, constante no quadro n.º 6.

(\*\*\*) O estudante deverá escolher uma unidade curricular optativa na área científica de Sociologia/Ciências da Saúde/Estatística, constante no quadro n.º 7.

**3.º e 4.º Semestres**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Acompanhamento . . . . .	SOC/CS	Anual	270	S: 30; OT:60	10	
Dissertação ou Relatório de Estágio . . . . .	SOC/CS	Anual	1350	—	50	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 1.º e 2.º Semestres

## QUADRO N.º 5

## Unidades Curriculares Optativas na área científica de Sociologia

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Migrações e Saúde . . . . .	SOC	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Biocnologia e regulação social . . . . .	SOC	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Sociedade e envelhecimento . . . . .	SOC	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Recomposições da sociedade portuguesa	SOC	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Transformações sociais no mundo contem- porâneo.	SOC	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Opções variáveis (*) . . . . .	SOC	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

(\*) A Direcção do Ciclo de estudos prevê a possibilidade de propor, em cada edição, a entrada em funcionamento de outras unidades curriculares de modo a que a formação dos estudantes possa integrar temas que correspondam, em particular, às dinâmicas de inovação científica e às necessidades de formação em relação à sua futura empregabilidade.

## 1.º e 2.º Semestres

## QUADRO N.º 6

## Unidades Curriculares Optativas na área científica de Ciências da Saúde

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Qualidade Organizacional em Saúde . . . . .	CS	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Saúde Mental . . . . .	CS	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Sistemas de Informação Geográfica em Saúde.	CS	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Epidemiologia II . . . . .	CS	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Opções variáveis (*) . . . . .	CS	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

(\*) A Direcção do Ciclo de estudos prevê a possibilidade de propor, em cada edição, a entrada em funcionamento de outras unidades curriculares de modo a que a formação dos estudantes possa integrar temas que correspondam, em particular, às dinâmicas de inovação científica e às necessidades de formação em relação à sua futura empregabilidade.

## 1.º e 2.º Semestres

## QUADRO N.º 7

## Unidades Curriculares Optativas na área científica de Ciências de Sociologia/ Ciências da Saúde/Estatística

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Medições em Saúde: questionários e escalas.	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Métodos e Técnicas de Investigação Social.	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos estatísticos aplicados à saúde.	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Análise qualitativa . . . . .	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Opções variáveis (*) . . . . .	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.

### Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

(\*) A Direcção do Ciclo de estudos prevê a possibilidade de propor, em cada edição, a entrada em funcionamento de outras unidades curriculares de modo a que a formação dos estudantes possa integrar temas que correspondam, em particular, às dinâmicas de inovação científica e às necessidades de formação em relação à sua futura empregabilidade.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202261409

### Deliberação n.º 2554/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-12-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Paliativos pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-72/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina.

3 — Curso: Cuidados Paliativos.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde . . . . .	CS	120	
<i>Total</i> . . . . .		120	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: o estudante obterá o diploma de “Curso de Mestrado” após completar o 1.º ano (realização de 60 ECTS).

11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto — Faculdade de Medicina

### Cuidados Paliativos

#### Mestre

#### Ciências da Saúde

#### 1.º Semestre

### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução aos Cuidados Paliativos . . . . .	CS	Semestral . . . . .	135	T:30;TP: 15	5	
Investigação Clínica e Evidência em Saúde . . . . .	CS	Semestral . . . . .	135	T:30; TP: 15	5	
Ética e Espiritualidade no Fim da Vida . . . . .	CS	Semestral . . . . .	135	T:30;TP: 15	5	
Relações Interpessoais em Cuidados Paliativos . . . . .	CS	Semestral . . . . .	135	T:30; TP: 15	5	